



Nº 26 | ANO V  
JULHO | 2009

## *SindsegSC comemora 19 anos de atuação*

O Sindicato das Seguradoras, Previdência e Capitalização em Santa Catarina (SindsegSC) comemorou 19 anos de atuação no dia 5 de junho de 2009. A data marcou também os 85 anos da criação do Comitê Mixto Paranaense e Santa Catharinense de Seguros - embrião da criação do atual sindicato das seguradoras, fundado em 1924.

Atualmente, o SindsegSC, com sede em Blumenau, integra as principais seguradoras do mercado segurador catarinense. O setor de seguros movimenta cerca de R\$ 2 bilhões anuais em contratos de seguro e capitalização. Com a criação do sindicato, em 1990, foi dado início a um amplo processo de divulgação e disseminação da cultura do seguro no Estado.

Para comemorar os 19 anos de atuação do SindsegSC e os 85 anos de fundação do comitê, foi promovida uma confraternização para a diretoria do sindicato e personalidades do mercado segurador, no dia 2 de junho.

### EDITORIAL



**Paulo Lückmann**  
Presidente do SindsegSC

#### *Proteção e preservação das riquezas*

Almejar o crescimento do mercado segurador, atender as necessidades econômicas da região e mostrar a importância da proteção que o seguro proporciona tanto no âmbito do desenvolvimento econômico, quanto na proteção e melhoria na vida das pessoas e entes jurídicos. Esta foi a principal inspiração para a criação do Comitê Mixto Paranaense e Santa Catharinense de Seguros, ocorrida no ano de 1924. Para mostrar à sociedade a essência do seguro, em 1990, o comitê transformou-se no Sindicato das Seguradoras, Previdência e Capitalização em Santa Catarina (SindsegSC).

No dia 5 de junho, comemoramos os 85 anos de fundação do comitê e 19 anos de sua transformação em sindicato. A data é um marco na trajetória do setor de seguros em Santa Catarina. Com a criação do Sindicato, a cultura do seguro começou a ser difundida

no Estado, transformando a entidade em exemplo nacional, por suas ações para divulgar a importância do mercado de seguros.

As empresas associadas ao SindsegSC atuam no repasse de informações do setor de seguros para todo o Estado, contribuem para crescimento do mercado segurador, estimulam o associativismo e promovem a integração de todos os profissionais da área. Juntas, as empresas e o sindicato atuam intensamente em atividades com enfoque comunitário e cultural, inserindo-se na comunidade a partir de ações constantes de responsabilidade social.

A sociedade catarinense têm no SindsegSC e suas associadas os mais atuantes parceiros na consolidação do setor de seguros como ferramenta essencial, fundamental e indispensável para a proteção e a preservação das riquezas conquistadas pelas pessoas e empresas.

## Palestra Perfil no Seguro Auto é sucesso em Santa Catarina

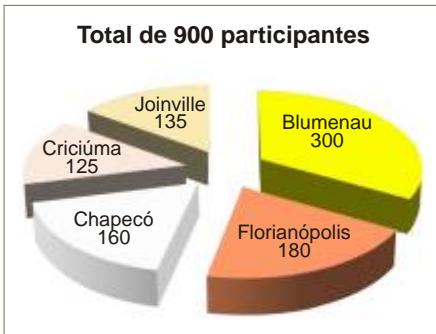
A palestra Perfil no Seguro Auto, promovida pelo SindsegSC em cinco cidades catarinenses foi sucesso reconhecido em todo o estado de Santa Catarina.

No total, 900 profissionais participaram das palestras no Estado. O evento iniciou em novembro em Blumenau (300 profissionais), teve continuidade em maio nas cidades de Florianópolis (180) e Chapecó (160), e terminou em junho em Criciúma (125) e Joinville (135).

Com o objetivo de discutir sobre a importância do seguro de perfil no segmento de automóvel, as palestras reuniram corretores, prestadores de serviços e diversos interessados no tema, assim como executivos e funcionários de seguradoras, sendo um evento dirigido a todos os profissionais do mercado segurador.

As palestras foram ministradas pela advogada Angélica Carlini, uma das maiores autoridades do País nas áreas de direito do consumidor e contratos,

demonstrando amplo conhecimento na área de seguro de perfil. Ela proferiu uma verdadeira aula sobre o tema, esclarecendo diversas dúvidas do público presente.



“A palestra serviu como fonte de atualização profissional para os participantes. O correto preenchimento do perfil do cliente no seguro de automóveis garante tranquilidade e certeza da prestação de bons serviços ao segurado”, disse Paulo Lückmann, presidente do SindsegSC.

Diretora cultural e presidente do Grupo Nacional de Trabalho de Relações de Consumo da Associação Internacional de Direito do Seguro, Angélica Carlini enfatizou que a transparência na relação com os clientes é fundamental: “Informar o segurado com precisão sobre valores e percentuais é um dos fatores primordiais na relação entre seguradoras, corretores e clientes em geral”.

“No seguro do automóvel, sempre se soube que o risco pode ser mensurado pelo tipo e as características do veículo. O risco de um veículo possui relação direta como tipo de uso que se faz dele, bem como com o perfil da pessoa que o conduz”, complementou Angélica.

**As palestras foram uma iniciativa do SindsegSC, com a participação dos grupos de trabalho das cidades envolvidas.** O evento foi patrocinado pela Escola Nacional de Seguros - Funenseg e teve o apoio do SincorSC – Sindicato dos Corretores de Santa Catarina.



## SindsegSC orienta como preencher corretamente o Perfil do Segurado

Responder corretamente o perfil é de extrema importância na hora de fazer o seguro do automóvel, pois, se no momento do sinistro for identificada uma situação diferente do que a declarada na proposta do segurado, dentre as várias implicações que podem surgir, uma delas é ter a sua indenização do sinistro negada.

Para orientar a comunidade, o SindsegSC dá dicas para o preenchimento correto do Perfil do Segurado:

- principal condutor: aquele que dirige o veículo a maior parte do tempo;
- sexo, data de nascimento e números de documentos;
- estado civil: casado, solteiro, divorciado ou viúvo;
- data da 1ª habilitação;
- se deseja cobertura do seguro para condutores habilitados com idade entre 18 e 25 anos; sim ou não;
- se o veículo fica guardado em garagem ou estacionamento fechado; sim ou não;
- utilização do veículo.

Confira todos os itens levantados para a efetivação do seguro e, no prazo de sua vigência, havendo alguma alteração, a seguradora deve ser informada imediatamente para o endosso que se fizer necessário.

### SindsegSC: uma entidade participante na sociedade

O SindsegSC é a entidade de classe que reúne as principais e mais expressivas empresas do seu segmento. Entre as atividades desenvolvidas, o Sindicato representa os interesses gerais das suas categorias econômicas e interesses específicos dos associados, mantém serviços de consultoria e assessoria às empresas associadas, desenvolve estudos técnicos e colabora na formação de profissionais. Além disso, os associados contam com todo o apoio logístico, estrutural e operacional em atividades como cursos, congressos, seminários e campanhas institucionais.

A entidade tem como objetivo unir forças para a excelência dos produtos e serviços de seguros e expansão do mercado, tanto através da promoção da gestão do conhecimento e modernização do meio segurador, como pela representação da entidade junto às autoridades de Santa Catarina.

O Sindicato é de fundamental importância para a sociedade. A sua criação, há 19 anos, possibilitou a difusão da cultura do seguro no País.

### Diretoria SindsegSC Gestão: 2007/2010

#### Presidente

Paulo Lückmann - HDI Seguros S.A.

#### Vice-Presidente

Alcides C. Guerra - Zurich Brasil Seguros

#### Diretor Secretário (1º)

Rogério Luiz Spezia - Tokio Marine Seguradora S.A.

#### Diretor Secretário (2º)

Mauro Luiz de Oliveira - Santa Catarina Seguros e Previdência S.A.

#### Diretor Tesoureiro (1º)

Leonardo Pontaldi Jr. - Marítima Seguros S.A.

#### Diretor Tesoureiro (2º)

Paulo Sérgio Rodrigues - Liberty Seguros S.A.

#### Diretor

Rogério Weber - Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

#### Diretor

Marco Cabánero - Sul América Cia. Nacional de Seguros

#### Diretor

Afonso Klueger - Mapfre Seguros S.A.

#### Conselho Fiscal

Irineu Otte - Generali do Brasil Cia. Nacional de Seguros

Germano Silvestrin - HSBC Seguros (Brasil) S.A.

Gustavo Rey de Carvalho - Itaú Unibanco Seguros

#### Suplentes do Conselho Fiscal

Alfeu José Smaniotto - Grupo Bradesco

Felipe Carvalho - Previsul Seguradora

### Comissões e Grupos de Trabalho do Sindicato

A entidade conta com comissões técnicas que analisam mensalmente os assuntos mais importantes da sua área de atuação. Seus integrantes, representantes das principais companhias de seguros, previdência e capitalização, realizam estudos, trocam informações e debatem sobre as regras de mercado.



Comissões Técnicas: Automóveis, Ética Intersindical, Ramos Diversos, Responsabilidade Social e Riscos Pessoais.

Grupos de Trabalho: Chapecó, Criciúma, Florianópolis e Joinville.

### O que o SindsegSC faz pelas suas associadas e pelo mercado segurador

- divulga e valoriza as instituições dos seguros privados, de resseguros, de previdência complementar e de capitalização;
- representa os interesses gerais do setor e os interesses específicos das associadas;
- promove a conciliação nos dissídios coletivos de trabalho;
- colabora com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e na solução dos problemas que se relacionam com as categorias econômicas;
- mantém serviços de consultoria e assessoria;
- desenvolve estudos técnicos, bem como promove ou colabora para a formação de profissionais;
- disponibiliza moderna estrutura física;
- dispõe de biblioteca, possibilitando a pesquisa especializada;
- promove eventos e treinamentos para agregar valor a qualificação dos profissionais;
- mantém banco de dados de empresas prestadoras de serviços para o mercado segurador;
- oferece banco de dados para a inserção de currículos e ofertas de oportunidade de trabalho;
- consolida agenda de cursos e eventos do setor de seguros;
- mantém estatísticas do mercado segurador;
- divulga as notícias mais relevantes por meio impresso e eletrônico.

#### Estrutura

As empresas associadas ao SindsegSC têm à sua disposição a estrutura da entidade para a realização de eventos, reuniões e palestras. O Sindicato oferece:

- auditório com capacidade para 35 pessoas equipado com tela retrátil, som ambiente e equipamento de projeção;
- sala de reuniões com tela retrátil, som ambiente e equipamento de projeção, espaço para 22 pessoas;
- estrutura de apoio administrativo;
- espaço para serviço de coffee-break ou coquetel;
- estacionamento (o Sindicato mantém convênio com o estacionamento. Espaço situado em frente ao Edifício Catarinense).

### **Campanha do Agasalho 2009 arrecada aproximadamente 13 mil peças**



A Campanha do Agasalho 2009, promovida pelo SindsegSC (Sindicato das Seguradoras, Previdência e Capitalização em Santa Catarina), teve como tema: “Dê uma mãozinha a quem precisa. Doe aconchego”. A campanha arrecadou 12.866 peças, no período de 6 de março a 29 de maio, nas cidades de: Blumenau, Florianópolis, Joinville, Criciúma e Chapecó.

O objetivo da iniciativa foi repassar doações de roupas e agasalhos às entidades assistenciais indicadas pelas coordenações do SindsegSC e demais parceiros da campanha, além de motivar os segurários e parceiros do mercado segurador ao exercício da responsabilidade social.

O SindsegSC contou com o apoio de suas associadas e da ACTS (Associação Catarinense Técnica de Seguros) e patrocínio da Escola Nacional de Seguros e do Sincor/SC (Sindicato dos Corretores de Seguros de Santa Catarina), que trabalharam juntos, na intenção de unir forças pelo bem estar social.

#### **Resultados da Campanha**

<b>Chapecó</b>	- 6.316 peças
<b>Joinville</b>	- 4.070 peças
<b>Blumenau</b>	- 1.521 peças
<b>Florianópolis</b>	- 747 peças
<b>Criciúma</b>	- 212 peças

### **Artigo Seguro Automóvel - Perfil**

O Contrato de Seguro inicia com o preenchimento da proposta para posterior apreciação pela seguradora sobre a aceitação do risco a ser segurado. Assim é de fundamental importância e até por exigência legal que o segurado, no caso o proponente, faça declarações verdadeiras e completas, que não omita nada sobre as circunstâncias que envolvem o risco, objeto do seguro. É necessário agir com a máxima boa-fé, porque é com base nas informações prestadas pelo segurado que o segurador faz análise do risco, decidindo a partir dessa análise aceitar ou não a proposta e o valor do prêmio a ser cobrado. Se o segurado deixar de prestar informações verdadeiras, a análise do risco ficará comprometida, não correspondendo à realidade e prejudicando a validade do contrato de seguro. (Código Civil, art.765).

“Art. 765. O segurado e o segurador são obrigados a guardar na conclusão e na execução do contrato, a mais estrita boa-fé e veracidade, tanto a respeito do objeto como das circunstâncias e declarações a ele concernentes”. O contrato gera obrigações para as duas partes envolvidas, isto é, tanto para o segurado quanto para o segurador. O

não cumprimento de obrigações por uma das partes desobriga a outra.

Dentro desse critério de justiça, de uns anos para cá, o Mercado Segurador passou a taxar o seguro de Automóvel não só de acordo com a marca, modelo, ano e valor do veículo, como também pela sua maior ou menor exposição ao risco, incluindo ainda análise sobre os condutores do veículo a ser segurado. Esse critério passou a ser conhecido como Seguro Auto-Perfil.

Daí resulta a necessidade de, na análise e aceitação do seguro, considerar todas as informações constantes do questionário perfil que é apresentado com a proposta do seguro. Com base nas informações poderá a seguradora avaliar quais veículos estão mais expostos aos riscos de colisões, de furtos, etc. Evidente que um veículo onde o proprietário não possui garagem na residência nem no seu local de trabalho terá um fator de custo maior do que aquele que esteja protegido por esse tipo de guarda. No mesmo raciocínio há que se apurar, para efeito de cálculo do prêmio, se o veículo é utilizado todos os dias da semana e a quilometragem média mensal percorrida.

Igualmente é fundamental fazer uma análise relacionada aos condutores do veículo, tempo de habilitação, idade, sexo, etc.

Concluindo, é importante destacar a importância do seguro perfil, por ser mais justo, tanto para o segurado individualmente quanto para a massa de segurados que constituem o mutualismo, base fundamental do seguro.

A omissão premeditada do segurado para minorar o valor do prêmio a ser pago, em detrimento do segurador e consequentemente da massa segurada, tem levado o Poder Judiciário a proferir decisões fundamentadas no Art.766 do Código Civil, que reza expressamente que: “Se o segurado, por si ou por seu representante, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio, perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido”.

*Lodi Maurino Sodré,  
Assessor Jurídico do SindsegSC*



**EXPEDIENTE**

**SindsegSC Notícias** é uma publicação de responsabilidade do SindsegSC  
**Sindicato das Seguradoras, Previdência e Capitalização em Santa Catarina.**  
 Rua XV de Novembro, 550 - Sl. 1001 - CEP 89.010-901 - Blumenau / SC  
 (47) 3322.6067 - secretaria@sindsegsc.org.br - www.sindsegsc.org.br

**Jornalista Responsável:** Agência Noticenter - Mariene Maluli (MTB/SC 01951-JP)  
**Projeto Gráfico e Diagramação:** E9 Multicomunicação - (47) 3035.1661  
[www.e9multicomunicacao.com.br](http://www.e9multicomunicacao.com.br) - [edna@e9multicomunicacao.com.br](mailto:edna@e9multicomunicacao.com.br)  
**Impressão:** Gráfica Tipotil